



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 045 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeremos Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Plenário, para que informe a esta Casa de Leis, se há estudo ou projeto já em fase de execução, de atendimento 24 horas na Guarda Municipal em Cajamar - Centro.

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente requerimento, tendo em vista que já existe um posto da Guarda Municipal em Cajamar – Centro, porém não é 24 horas. A proteção realizada pela Guarda Municipal 24 horas abrange diversas atividades para garantir a segurança da população e a integridade dos bens públicos. Quando a Guarda Municipal está em operação 24 horas, ela geralmente tem a responsabilidade de manter a ordem e atuar em situações de emergência ou crime, de forma contínua, pois a população de Cajamar merece essa atenção.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de janeiro de 2.025.


EDER DA SILVA DOMINGUES
Vereador


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador


VINÍCIUS ZAGO JARDIM
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
227/2025

DATA / HORA
24/01/2025 17:09:32

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 1ª sessão ordinária
com 16 (dezesseis) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 12/01/2025

EDILSON LEME MENDES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação de Requerimento nº 45 /2025 02 FLS



ADRIANO DONZETE DE OLIVEIRA
VEREADOR


Alexandre Dias Mendes
Vereador


Cleber Candido Silva
Vereador


Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador

Autor
Eder da Silva Domingues
Vereador


EDILSON LEMA MENDES
PRESIDENTE


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR


Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador


Izelda Gonçalves Carmo da Cintra
Vereadora


José Adriano da Conceição
Vereador


Manoel Pereira Filho
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


REINALDO DOS SANTOS
VEREADOR


Saulo Anderson Rodrigues
Vereador


Tarcisio Moreira de Carvalho
Vereador

Autor
VINÍCIUS ZAGO JARDIM
VEREADOR


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 031 – GP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/02/25.
às 11 h 25
Evelin

Cajamar, 12 de fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n°s 02/2025; 04/2025; 05/2025; 12/2025; 22/2025; 23/2025; 27/2025; 28/2025; 37/2025; 39/2025; 40/2025; 43/2025; 44/2025; 45/2025; 50/2025; 52/2025; 53/2025; 56/2025; 60/2025; 61/2025; 65/2025; 67/2025; 71/2025 e 72/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP